

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ENTREGAS DIÁRIAS DE JORNAIS, REVISTAS E GIBIS NAS BIBLIOTECAS PARQUES DE MANGUINHOS, NITERÓI, ROCINHA E ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A área de Acervo solicita a aquisição dos periódicos da lista anexa, tendo em vista a necessidade de atender a uma demanda de informação, para o benefício da comunidade oriunda do Estado do Rio de Janeiro, nas seguintes unidades de bibliotecas: Biblioteca Parque Estadual, Biblioteca Parque da Rocinha, Biblioteca Parque de Manguinhos e Biblioteca Parque de Niterói.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço.

LOCAL DE ENTREGA

Os periódicos deverão ser entregues nas dependências das seguintes Bibliotecas Parque:

BPE: Avenida Presidente Vargas, 1261, Centro – Rio de Janeiro

BPN: Praça da República, s/n, Centro, Niterói/RJ

BPR: Estrada da Gávea, 454, Rocinha, Rio de Janeiro/RJ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015
CNPJ: 04.393.475/0002-27
www.idg.org.br
Fone: (21) 97167-1537



BPM: Avenida D. Hélder Câmara, 1184, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ

DO PAGAMENTO

O Pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação de serviços, após a entrega da nota fiscal ao contratante.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecer e entregar as edições em papel dos jornais e revistas de circulação nacional todos os dias, incluindo sábados, domingos, dias de ponto facultativo e feriados, nas especificações, quantidades e locais, de acordo com as informações quantitativas constantes no Anexo I e II – Lista de Periódicos BP's, sendo esses locais, especificamente descritos no item "LOCAL DE ENTREGA", deste Termo para atendimento as Bibliotecas Parques, respeitando as seguintes especificações:

- a) Os jornais deverão ser entregues, em dias úteis, até 8 horas;
- b) Aos sábados, domingos, dias de ponto facultativo e feriados, os periódicos deverão ser entregues até 10 horas;
- c) As revistas deverão ser entregues no prazo de 2 (dois) dias, contado da data prevista para a sua circulação;
- d) A relação de periódicos poderá ser alterada no decorrer da vigência do contrato, para inclusão, suspensão e cancelamento de entrega de algum periódico, conforme a necessidade das Bibliotecas Parque, sendo a contratada notificada formalmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis para jornal e 3 (três) dias úteis para revista;
- e) Deverá comunicar formalmente a contratante qualquer imprevisto ocorrido na entrega dos referidos periódicos.

DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, devidamente designado para esse fim.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015
CNPJ: 04.393.475/0002-27
www.idg.org.br

Fone: (21) 97167-1537



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência;
- 2) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- 3) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 4) Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 5) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6) O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 7) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IDG;
- 8) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 10) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP 20030-015

CNPJ: 04.393.475/0002-27

www.idg.org.br

Fone: (21) 97167-1537



do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;

11) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

DA PROPOSTA / CADASTRO

A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

- a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- b) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;
- c) Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do



CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Deverá está anexada à proposta, a planilha de composição de custo para todas as funções solicitadas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participante, quando da entrega da proposta, deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- c) Inscrição estadual e/ou municipal
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Município
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros
- h) Certificado de Regularidade do FGTS
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- j) Certidões negativas de protestos
- k) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço

Fone: (21) 97167-1537



 I) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestado de capacidade técnica, emitido por órgãos públicos ou privados

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015
CNPJ: 04.393.475/0002-27
www.idg.org.br

Fone: (21) 97167-1537



ANEXO I – LISTA DE PERIÓDICOS BP'S

* LISTAS DE PERIÓDICOS BP's							
TIPOS		QUANTIDADE / nº					
JORNAIS	BPE	BPN	ВРМ	BPR			
Diário Oficial da União	3	1	1	1			
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro	3	1	1	1			
Extra	3	1	1	1			
Folha de São Paulo	1	1	1	1			
Folha Dirigida	3	2	2	2			
Lance	3	1	1	1			
Meia-hora	3	1	1	1			
O Dia	5	1	1	1			
O Estado de São Paulo	1	1	1	1			
O Globo	5	2	2	2			
REVISTAS	BPE	BPN	ВРМ	BPR			
Almanaque Brasil	2	1	1	1			
A Rede	2	1	1	1			
Arte! Brasileiros	2	1	1	1			
Boa Forma	2	1	1	1			
Brasileiros	2	1	1	1			
Cadernos de Literatura Brasileira	2	1	1	1			
Cálculo	2	1	1	1			
Capricho	4	2	1	1			
Caros amigos	2	1	1	1			
Carta Capital	2	1	1	1			
Casa Cláudia	2	1	1	1			
Casa e Comida	2	1	1	1			
Cláudia	2	1	1	1			
Duas Rodas	2	1	1	1			
Época	4	2	2	2			
Escola Pública	2	1	1	1			
Exame	2	1	1	1			
Filosofia	2	1	1	1			
Fluir	2	1	1	1			

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015





ESTADUAL

Galileu	2	1	1	1
História da Biblioteca Nacional	2	1	1	1
História Viva	2	1	1	1
Hola	2	1	1	1
Info	2	1	1	1
Isto É!	2	2	2	2
Le Point	1	1	1	1
Língua	1	1	1	1
Literatura	1	1	1	1
Marie Claire	2	1	1	1
Mente Cérebro	1	1	1	1
National Geographic	2	1	1	1
Natureza	1	1	1	1
Nova	2	1	1	1
Piauí	2	1	1	1
Placar	2	1	1	1
Prazeres da Mesa	1	1	1	1
Quatro Rodas	2	2	2	2
Raça Brasil	2	1	1	1
Super interessante	2	2	2	2
Time	1	1	1	1
Veja	2	2	2	2
Veja Rio	2	2	2	2
Viagem e Turismo	2	1	1	1
Vida Simples	1	1	1	1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP 20030-015



ANEXO II – LISTA DE PERIÓDICOS BP'S

* LISTAS DE PERIODICOS BP'S							
TIPOS		QUANTIDADE POR BP					
Gibis e Mangás :	ВРЕ	BPN	BPM	BPR			
Gibi Superman 1	1	1	1	1			
2. Gibi Batman 1	1	1	1	1			
3. Gibi Lanterna Verde	1	1	1	1			
4. Gibi Liga da Justiça	1	1	1	1			
5. Gibi A Sombra do Batman	1	1	1	1			
6. Gibi Universo DC	1	1	1	1			
7. Gibi Homem Aranha	1	1	1	1			
8. Gibi Novos Vingadores	1	1	1	1			
9. Gibi Wolverine 1	1	1	1	1			
10. Gibi X-Men 1	1	1	1	1			
11. Gibi Homen de Ferro	1	1	1	1			
12. Gibi Ultimate Marvel	1	1	1	1			
13. Gibi X-Men Extra	1	1	1	1			
14. Gibi Universo Marvel	1	1	1	1			
15. Mangá Naruto 1	1	1	1	1			
16. Mangá Full Metal 1	1	1	1	1			
17. Mangá Bleach 1	1	1	1	1			
18. Mangá Berserk Kentaro Miura 1	1	1	1	1			
19. Mangá Cavalheiros do Zodiaco 1	1	1	1	1			
20. Mangá Yu Yu Hakusho 1	1	1	1	1			
21. Mangá Yu-Gi-Oh 1	1	1	1	1			
22. Almanaque da Magali	1	1	1	1			
23. Almanaque da Monica	1	1	1	1			
24. Almanaque do Cascão	1	1	1	1			
25. Almanaque do Cebolinha	1	1	1	1			
26. Almanaque do Chico Bento	1	1	1	1			
27. Almanaque do Mickey	1	1	1	1			
28. Almanaque do Pato Donald	1	1	1	1			
29. Almanaque do Tio Patinhas	1	1	1	1			
30. Almanaque do Zé Carioca	1	1	1	1			
	<u>k</u>	4		. A			

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ
CEP 20030-015





ESTADUAL

31.	Almanaque da turma do austronauta	1	1	1	1
32.	Cascão	1	1	1	1
33.	Cebolinha	1	1	1	1
34.	Chico Bento	1	1	1	1
35.	Luluzinha	1	1	1	1
36.	Luluzinha teen e sua turma	1	1	1	1
37.	Magali	1	1	1	1
38.	Mickey	1	1	1	1
39.	Mônica	1	1	1	1
40.	Pateta	1	1	1	1
41.	Pateta: férias	1	1	1	1
42.	Pato Donald	1	1	1	1
43.	Tio Patinhas	1	1	1	1
44.	Tom e Jerry	1	1	1	1
45.	Turma da Mônica Jovem	1	1	1	1
46.	Zé Carioca	1	1	1	1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Rua Araújo Porto Alegre, 70, sala 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP 20030-015